



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL N° 24/ 2019

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 01 de abril do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Concordar unanimemente, que a próxima reunião do executivo se realizará no dia 17 de abril do corrente, às 09h:30m.

-----Deliberar, por maioria, aprovar a referida ata. A Senhora Vereadora Cláudia da Conceição Cachetas Pinto absteve-se na votação, por não ter estado na respetiva reunião.

-----Tomar conhecimento, das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, referente ao mês de fevereiro.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea a), do nº 3, do referido artigo, e de acordo com as informações constantes do processo nº 01/2015/602, em nome de Cláudio Miguel Marques da Silva.

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, e de acordo com as informações constantes do processo nº 01/2009/1016, em nome de Natália Antunes da Rocha.

----- Deliberar, por unanimidade, aceitar que os muros de vedação sejam legalizados ao abrigo do § 1º, do art.º 60º, da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo nº01/2018/744, em nome de Artur de Araújo Ramos..

-----Deliberar, por maioria, aprovar a Proposta de recrutamento de três postos de trabalho, sendo eles: um assistente operacional, para a Equipa Municipal de Intervenção Florestal-EMIF, da Divisão de Ambiente e Obras, um Técnico Superior - área de arquitetura, e um Técnico Superior - área de engenharia civil, para a



VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Divisão de Projetos e Obras, lugares que se encontram previstos no Mapa de Pessoal/2019 e devidamente orçamentados. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.

----- Deliberar, por unanimidade, ceder o veículo pertença deste município que era usado na recolha do lixo, marca Mercedes, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em conta o propósito do mesmo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minjuta.

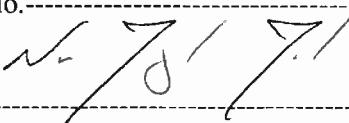
----- Deliberar, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União Rádio Voz do Neiva – Onda de Vila Verde, CRL, para comparticipação de materiais de construção e serviços de construção civil, necessários para finalizar as novas instalações da Rádio Voz do Neiva.

----- Deliberar, por unanimidade, aprovar Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide para disponibilizar os serviços municipais de construção civil, necessários à lavagem e pintura das fachadas da Sede de Junta de Freguesia de Sande.

----- Deliberar, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário no montante € 5.000,00 (cinco mil euros), à UNICEF, para assistência humanitária a Moçambique.

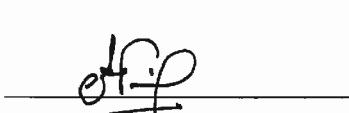
----- Deliberar, por unanimidade, dar parecer desfavorável ao traçado proposto (LN Mista 60kV SE Turiz – SE Amares), pelo facto de haver necessidade de ajustar o projeto à informação técnica da Unidade de Ordenamento do Território, designadamente no que concerne à localização dos pontos de apoio 9 e 10, uma vez que a sua localização poderá conflitar com o canal da futura variante à EN 101. Por outro lado, ainda, questionamos se a proposta agora apresentada não poderá ser compatibilizada com as duas linhas de muita alta tensão existentes no mesmo espaço de território.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

----- E eu,  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 02 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,



Afixado no dia
02/04/2019
Pelo com
J.R. Júnior
05/04/1999